



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	11/09
P.L. Nº	10/09
Publ.:	13/03/09

LEI Nº 5.508 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

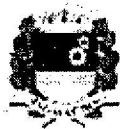
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras que integram as Lei nº 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2009, a seguinte unidade executora: **UNIDADE EXECUTORA – 02.08.06 – Fundo de Recursos Municipais Anti-Drogas – FUNDO REMAD.**

Art. 2º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0019 - Programas de Assistência Social, fica acrescida a Ação 2.150 - Manutenção do Fundo REMAD, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0019

Unidade Responsável pelo Programa SECRET. MUN. DA ASSIS. E DO BEM
ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 02.08.00

Objetivo:

PROMOVER SOCIALMENTE O INDIVÍDUO E FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PARA SUPERAÇÃO DE SUAS DIFICULDADES, ATRAVÉS DA REDE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO TEM SUA QUALIDADE DE VIDA PREJUDICADA PELO DESEMPREGO E FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. FAZ-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA SUBSISTÊNCIA DESSAS FAMÍLIAS, COM POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERAÇÃO DE RENDA E SUBSÍDIOS PARA EDUCAÇÃO.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS	FAMÍLIAS	1.800	2.100
ONGS	UN	18	18
FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOAS	0	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R 880.750,00 \$
---	--------------------

Justificativa das Modificações

A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.150 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS (FUNDO REMAD), CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

47

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade nº 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO FMAS

Código do Projeto nº 2.023

Meta Física para o Exercício 1050	Unidade de medida FAMÍLIAS
Custo Financeiro para o Exercício	145.000,00

Justificativa das Modificações

A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.150 – MANUTENÇÃO DO REMAD COM RECURSOS MUNICIPAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

42

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS – FUNDO REMAD

Código da Unidade nº 02.08.06

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD.

Código do Projeto nº 2.150

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	FAMÍLIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS

Custo Financeiro para o Exercício	5.000,00
-----------------------------------	----------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

TR

F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa nº 0019

Unidade Responsável pelo Programa: SECRET. MUN. DA ASSIS. E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 02.08.00

Objetivo:

PROMOVER SOCIALMENTE O INDIVÍDUO E FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PARA SUPERAÇÃO DE SUAS DIFICULDADES, ATRAVÉS DE REDE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

PARTE DE NOSSA POPULAÇÃO TEM SUA QUALIDADE DE VIDA PREJUDICADA PELO DESEMPREGO E FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. FAZ-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A SUBSISTÊNCIA DESSAS FAMÍLIAS. COM POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERAÇÃO DE RENDA E SUBSÍDIOS PARA EDUCAÇÃO.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS CARENTES	FAMÍLIAS	1800	2100
ONGS	UN	18	18
FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOAS	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
FAMÍLIAS	1.200	1.500	1.800	2.100
ONGS	18	18	18	18
FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS	0	0	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

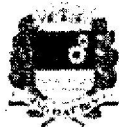
13.523.000,00

Justificativa das Modificações:

A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.150 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS (FUNDO REMAD), CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

47

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade n° 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção n° 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código do Programa n° 0019

Ações

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO FMAS (DOAÇÃO DE LEITE, ÓCULOS, ETC.)

Código do Projeto n° 2.023

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1050	FAMÍLIAS

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
600	750	900	1050	1050

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	595.000,00
------------------------	------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
150.000,00	150.000,00	150.000,00	145.000,00

Justificativa das Modificações: ESTA AÇÃO TEVE SEU VALOR REDUZIDO EM R\$ 5.000,00 PARA ATENDER A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.150 DESTE PROGRAMA.

112

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTI-DROGAS – FUNDO REMAD

Código da Unidade n° 02.08.06

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção n° 244

Programa: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa n° 0019

Ações

Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO REMAD.

Código n° 2.150

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	FAMILIARES E DEPENDENTES QUÍMICOS

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	0	0	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	5.000,00
------------------------	----------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
0	0	0	5.000,00

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO NA REDUÇÃO DA AÇÃO N° 2.023 – MANUTENÇÃO DO FMAS.

42

f